**DESPACHO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 05/2014/CM**

**PROCESSO Nº** 39/2014/CM

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de aplicativo para smartphone e tablet consistente na publicação e disseminação de dados e informações públicas na internet, de forma que possam ser utilizado por toda sociedade, conforme especificação deste edital.

**ESTANISLAU STECK**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

**Considerando** a necessidade de diversas correções no edital.

**DECIDE**

**Revogar** O PREGÃO Nº 05/2014/CM, com fulcro no §3º do artigo 49 da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os interessados contradizer a decisão.

Publique-se

À Diretoria Geral, para regulares providências.

Louveira, 11 de Abril de 2014.

**ESTANISLAU STECK**

Presidente